

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



PH Informática, S.A.

NIF: 502413603

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

180 Dia

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015) *

0.0 - SSCP017029

1.1.4 Valor total da proposta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

36.000,00 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Entidade

Percentagem de Participação (%) Valor



PH Informática, S.A.

NIF: 502413603

100

36.000,00 Euro

1.2 Confirmando que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

Concordo. Discordo.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
Preço
Total36.000,00 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Cód. Artigo1	Referência InternaSSC P017029	DescriçãoDesmaterialização de Processos Urbanísticos	Qt1,00	UnidadeVG	Preço Unitário36.000,00	Preço Total36.000,00

ANEXO I

Modelo de Declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos)

1 - Hugo Jorge Rosa de Oliveira Dias, titular do bilhete de identidade n.º 7691006, emitido em 22/09/2005, pelo arquivo de Porto, residente na Rua Júlio Dinis, 230 Bloco 1 - 14.º Esq., 4050-318 Porto, na qualidade de representante legal de PH Informática e Micro Sistemas S.A., titular do número de identificação fiscal n.º 502 413 603, com sede na Rua D. Pedro V, 171 4150-603 Porto, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Ajuste Direto com a Ref.ª AD-013-17 "E - Gov Alto Minho 2020: Município de Vila Nova da Cerveira - Desmaterialização de Processos Urbanísticos", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada, se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Proposta - 0.0_SSCP017029_Nopaper_CM Vila Nova de Cerveira.pdf (inclui resposta itens b.,c.,d.,e. do Convite)
- b)

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenada, por sentença transitada em julgado, por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional];

Parceiros
Autodesk
Authorized System Center

ORACLE

Microsoft
CERTIFIED
Partner

Conteúdos
NAVTEQ

Fornecedor
hp
invent

sede | Rua D. Pedro V, 171 | 4150-603 Porto | Telf. + 351 226 063 156 | Fax. + 351 226 063 158
filial | Praceta da Rosa, N.º1 - 1.º Esq | 2825-042 Vila Nova da Caparica
www.phinformatica.pt | mail@phinformatica.pt

GISMAT
aplicações em tecnologia SIG

- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional];
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627º do Código de Trabalho;
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal;
- i) Não foi condenada, por sentença transitada em julgado, por algum dos seguintes crimes [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por algum dos seguintes crimes]:
- i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na aceção do artigo 3º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na aceção do artigo 1º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.



sede
filial

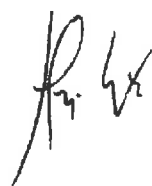
Rua D. Pedro V, 171 | 4150-603 Porto | Telf. + 351 226 063 156 | Fax. + 351 226 063 158
Praceta da Rosa, N.º 1 - 1.º Esq | 2825-042 Vila Nova da Caparica
www.phinformatica.pt | mail@phinformatica.pt



6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo ii do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b),d),e) e i) do nº 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Porto, 21 de Março de 2017



Hugo Dias
Administrador

Parceiros
Autodesk
Authorized System Center

ORACLE

Microsoft
CERTIFIED
Partner

Conteúdos
NAVTEQ

Fornecedores
hp
invent

sede
filial

Rua D. Pedro V, 171 | 4150-603 Porto | Telf. + 351 226 063 156 | Fax. + 351 226 063 158

Praceta da Rosa, N°1 - 1º Esq | 2825-042 Vila Nova da Caparica

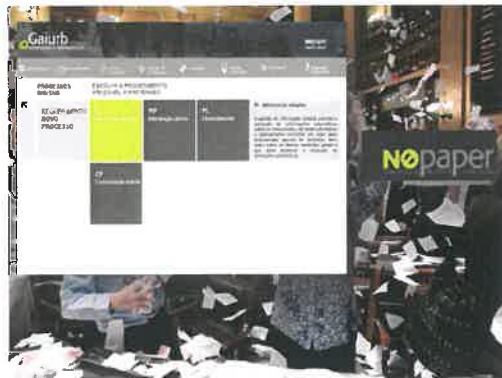
www.phinformatica.pt | mail@phinformatica.pt

GISMAT
aplicações em tecnologia SIG



Temos as soluções ideais para o Sucesso dos Seus projetos
PH INFORMATICA, S.A.

Proposta Refª 0.0_SSCP017029 Processo Ajuste Direto com a Refª AD-013-17 “E- Gov Alto Minho 2020: Município de Vila Nova de Cerveira – Desmaterialização de Processos Urbanísticos”



Porto, 21 de Março de 2017

Hugo Dias
Administrador

sede Rua D. Pedro V, 171 | 4150-603 Porto | Telf. + 351 226 063 156 | Fax. + 351 226 063 158

filial Praceta da Rosa, Nº1 – 1º Esq | 2825-042 Vila Nova da Caparica

www.phinformatica.pt | mail@phinformatica.pt

1. ENQUADRAMENTO

A desmaterialização de processos no contexto autárquico

A desmaterialização de processos no contexto autárquico passa por uma visão *end-to-end*, na qual a tecnologia e os processos humanos se articulam em prol da eficiência, da transparência e da melhoria contínua. Nesse sentido, se a tecnologia representa um meio fundamental para atingir esse fim, os processos humanos desempenham um papel crítico no sucesso deste trajeto de modernização autárquica. É neste contexto que a oferta da PH Informática se enquadra, fornecendo produtos e serviços que garantam não só o fornecimento de tecnologia mas, também, de meios que garantam o sucesso na reengenharia de processos, na reestruturação organizacional e na reorganização de processos autárquicos.

A implementação de soluções de desmaterialização de processos implica a previsão e estudo profundo de processos existentes e das ações dos atores (intervenientes) internos e externos, propondo-se soluções adequadas às necessidades identificadas. A nossa visão sobre a desmaterialização pretende garantir:

1. **Requerentes e técnicos externos:** Possibilidade de entrega de requerimentos por via digital. Disponibilização de meios avançados de facilitação de instrução de requerimentos em digital. Formação e produção de elementos formativos e didáticos;
2. **Canais de comunicação:** Atendimento multicanal, com integração dos diferentes meios de comunicação (internet, presencial, e-mail, telefone, fax);
3. **Organização interna:** Promoção da tramitação digital integral do processo, sem produção de qualquer suporte físico em todo o processo. Maximização da integração entre sistemas de informação, independentemente da sua natureza ou tecnologia. Plataformas de *business intelligence*, capazes de fornecer informação estatística, suporte a sistemas de avaliação e informação de apoio à decisão.
4. **Consultas externas:** Interoperabilidade expandida a todas as entidades nacionais objeto de consulta externa. Parametrização dos elementos digitais a serem consultados de acordo com entidade destino e objeto da consulta.
5. **Comunicação digital:** Sistemas multicanal avançados na relação com o cidadão, permitindo o acompanhamento permanente desde a submissão do requerimento inicial à emissão de licenças.

No processo de implementação são maximizados os seguintes princípios:

1. Primazia ao conhecimento existente na organização;
2. Aproveitamento de tecnologia e sistemas de informação existentes;
3. Maximização de integração e interoperabilidade entre sistemas de informação;
4. Desenho de soluções personalizadas às necessidades de cada organização.

Considera-se que desmaterialização de processos é um passo natural de evolução nas organizações, exigindo doses idênticas de mudança organizacional e tecnológica. A visão e o processo de implementação colocado em prática pela nossa empresa respeitam estes princípios e oferecem condições ótimas para o sucesso das implementações.

2. DESCRIÇÃO TECNOLÓGICA DA SOLUÇÃO

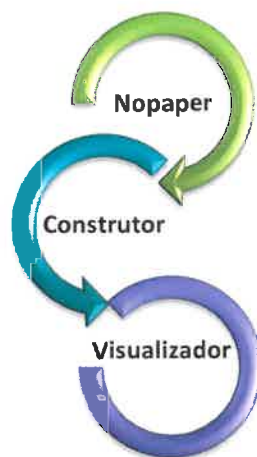
2.1 A Plataforma Nopaper

O crescente desafio da modernização administrativa e a procura pela introdução progressiva de inovações tecnológicas, nomeadamente ao nível dos serviços digitais, motivou a criação de um conjunto de produtos inovadores, sob a marca Nopaper, adequados às necessidades da gestão municipal e implementados com elevados níveis de sucesso em várias organizações.

A experiência da PH Informática na implementação de soluções direcionadas à gestão municipal, tornam esta oferta comercial numa solução ideal para todos os municípios, independentemente da sua dimensão e estado evolutivo no processo de desmaterialização. Os produtos existentes na oferta comercial Nopaper promovem a simplificação, automação e desmaterialização dos procedimentos administrativos, dos mais simples aos mais complexos, como o caso da gestão urbanística.

A oferta Nopaper, mediante as necessidades da Autarquia, disponibiliza os seguintes produtos:

1. Na componente de ferramentas e meios auxiliares para o requerente e técnicos externos, apresenta o produto **“Construtor de processos digitais”**;
2. Na componente de visualizadores, apresenta um **visualizador especialmente desenhado para procedimentos administrativos de Autarquias**, com integração com a aplicação “construtor” e com sistemas de informação internos das Autarquias;
3. Na componente de plataformas de pagamento, simulação e autoliquidação de taxas, apresenta um simulador de taxas, integrado na mesma interface do construtor de processos digitais;



sede Rua D. Pedro V, 171 | 4150-603 Porto | Telf. + 351 226 063 156 | Fax. + 351 226 063 158

filial Praceta da Rosa, Nº1 – 1º Esq | 2825-042 Vila Nova da Caparica

www.phinformatica.pt | mail@phinformatica.pt

COMPONENTES DA SOLUÇÃO:

CONSTRUTOR – Ferramenta on line de suporte aos requerente e técnicos

Da nossa experiência em processos de desmaterialização foi identificado como fator crítico de processo o nível de adesão e aceitação por parte dos requerentes e técnicos externos que trabalham com as Autarquias. De facto, nada adianta ter um sistema interno altamente capaz de lidar com processos em formato digital se, na origem e quem produz tais elementos, existir um nível de aceitação reduzido. Por este motivo, a oferta Nopaper aposta na disponibilização de produtos que garantam uma experiência frutuosa aos atores externos, motivando-os a participarem no processo de desmaterialização.

Além da promoção, como parte integrante do processo de desmaterialização, ações de sensibilização e formação, materiais de apoio, simplificação e organização documental, a oferta Nopaper disponibiliza um produto denominado “Construtor de processos digitais”, que representa um importante papel no equilíbrio do ecossistema digital. O construtor de processos digitais é uma ferramenta inovadora, de montagem e organização de processos em formato digital, e que funciona sobre a internet e no atendimento presencial da Autarquia. O produto é um facilitador da entrega de processos digitais, apresentando uma estrutura simples e intuitiva, com mecanismos de ajuda em cada fase do procedimento de construção.

PROCESSOS DIGITAIS		ESCOLHA O PROCEDIMENTO APLICÁVEL À PRETENSÃO		
REQUERIMENTO NOVO PROCESSO	PI Informação simples	PIP Informação prévia	PL Licenciamento	CP - Comunicação prévia O procedimento simplificado de comunicação prévia aplica-se quando os parâmetros urbanísticos de uma pretensão já se encontram definidos em plano de pormenor, loteamento ou informação prévia válida que dispõe suficientemente as condições da operação urbanística a realizar, ou ainda em situações de tecido urbano consolidado ou obras de reconstrução com manutenção de fachadas. A comunicação prévia aplica-se ainda a: <ul style="list-style-type: none"> reconstrução com manutenção de fachadas demolição, quando não incluída em licença de reconstrução construção de pessoas associadas a edifício principal Excluem-se deste procedimento as obras em imóveis classificados ou em vias de classificação, de interesse nacional ou de interesse público, em imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação ou em imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação.
	CP Comunicação prévia	MU Alteração de utilização	CERT Certidões, cópias e plantas	

O construtor de processos digitais foi resultado da identificação de necessidades por parte do requerente e técnicos que trabalham com as Autarquias, fruto do estudo de mercado e da verificação de barreiras existentes em outros municípios. Esta ferramenta, altamente dinâmica e evolutiva, foi idealizada para facilitar, simplificar e uniformizar a construção do projeto;

Através da utilização do construtor, é possível produzir um único ficheiro contendo todas as peças instrutórias necessárias, e segundo as regras definidas pela Autarquia e configuradas para a uma introdução automatizada no sistema de informação interno.

sede Rua D. Pedro V, 171 | 4150-603 Porto | Telf. + 351 226 063 156 | Fax. + 351 226 063 158

filial Praceta da Rosa, Nº1 – 1º Esq | 2825-042 Vila Nova da Caparica

www.phinformatica.pt | mail@phinformatica.pt





O construtor de processos digitais é passível de utilização em fases distintas na construção do projeto:

1. Numa fase prévia à preparação do projeto, permitindo ter acesso simples e direto aos requerimentos aplicáveis a cada caso, peças instrutórias e textos de ajuda;
2. Numa fase final, através do carregamento de cada peça instrutória para a criação de um único ficheiro para entrega no Município.



Vantagens de utilização do construtor de processos digitais

O construtor de processos digitais apresenta as seguintes principais vantagens:

1. **Organização da instrução do pedido:** Os requerentes e técnicos externos que trabalham com a Autarquia tem ao seu dispor uma ferramenta que demonstra, de forma simples e intuitiva, quais os elementos a apresentar para cada procedimento e quais as regras de cada elemento (formato, tamanho, conteúdo e organização). Pretende-se garantir maior transparência e acesso à informação, garantir um nível superior de pedidos corretamente instruídos e diminuir as solicitações aos serviços da autarquia;
2. **Uniformização dos pedidos em formato digital:** com a utilização do construtor de processos digitais todos os pedidos são apresentados e organizados da mesma forma, produzida automaticamente pela aplicação. Não existem questões como o formato do ficheiro, nome do ficheiro ou organização das peças. Os requerentes e técnicos passam apenas a preocupar-se com a produção correta dos elementos, segundo as regras demonstradas pela aplicação, tratando esta do resto do processo de organização;
3. **Integração com os sistemas de informação:** a produção de um único ficheiro através do construtor permite uma automação superior com as aplicações internas de gestão ou visualização de processos digitais. O carregamento das peças em formato digital (que estão padronizadas dentro do ficheiro único resultante do uso do construtor) é realizado de forma automática para os sistemas internos, reduzindo de forma dramática o tempo de processamento em atendimento ou em *backoffice*;
4. **Personalização e parametrização:** o construtor apresenta um nível elevado de personalização e parametrização, podendo tais tarefas serem executadas pelos técnicos internos das Autarquias. Tal

sede Rua D. Pedro V, 171 | 4150-603 Porto | Telf. + 351 226 063 156 | Fax. + 351 226 063 158

filial Praceta da Rosa, Nº1 – 1º Esq | 2825-042 Vila Nova da Caparica

www.phinformatica.pt | mail@phinformatica.pt

facilidade permite uma maior rapidez na realização de alterações que sejam necessárias e uma total independência do fornecedor. Pretende-se uma ferramenta intuitiva também para os técnicos que a configuram, garantindo-se menores custos de manutenção e menor tempo de resposta face a necessidades de alterações.

5. **Processo de Validação de assinaturas digitais** – Permite a leitura da assinatura do documento, mostra a informação respetiva e valida na hora verificando se a assinatura foi emitida por uma entidade autorizada.
6. **Integração** com serviços on line quando existente (Medidata; AIRC; ANO), mas não havendo solução o construtor é um serviço on line ele próprio para a construção e submissão das peças processuais.

PROCESSOS DIGITAIS	ESCOLHA O PROCEDIMENTO APLICÁVEL À PRETENSÃO			
REQUERIMENTO NOVO PROCESSO	PI Pedido de Informação	PIP Informação prévia	PL Licenciamento	PL - Licenciamento O pedido de licenciamento aplica-se a todas as operações urbanísticas que não se encontrem sujeitas de controlo prévio e não se enquadrem no procedimento simplificado de comunicação prévia. Enquadram-se no pedido de licenciamento: • as obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não abrangidas por operação de loteamento ou por plano de pormenor • as obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, a as operações de loteamento.
	CP Comunicação prévia	LEG Legalização	MU Alteração de utilização	
	CERT Certidões, cópias, plantas e números de polícia	RI Regularização Industrial	Outros (+)	

PROCESSOS DIGITAIS	ESCOLHA O REQUERIMENTO APLICÁVEL À PRETENSÃO		
REQUERIMENTO NOVO PROCESSO PL	Iniciais	OE-S	OE-S - Obras de Edificação - Simplificado Conforme previsto no artigo 16º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação estão sujeitas ao procedimento de controlo prévio simplificado, as seguintes obras de construção: • Anexos, telheiros ou alpendres; • Apartos agrícolas e estufas; • Piscinas; • Alojamento de animais.
	Aditamentos	Operação de loteamento	
	Prorrogações	Alteração de loteamento	
		Obras de urbanização	
		Obras de edificação	
		Obras de demolição	
		Obras de edificação de vedação	
	Substituições	Alteração de Fachada - Simplificado	
	Licenças	Obras de Edificação - Simplificado	
	Taxas	Alteração de Loteamento - Simplificado	
Outros	Remodelação de Terreno - Simplificado		
	Revalidação de elementos		

PROCESSOS DIGITAIS **INSIRA OS DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO**

REQUERIMENTO NOVO PROCESSO
PL OE-S

- Requerimento e identificação
- Peças Escritas
- Peças Desenhadas
- Termos
- Outros Documentos

Peças Discriminadas:

- Planta de localização
- Planta de implantação
- Levantamento topográfico
- Projeto de arquitetura

PA

Projeto de arquitetura contendo todos os elementos discriminados na norma técnica disponível para consulta na secção de requerimentos, associada ao requerimento apresentado.

Este projeto deve ser apresentado num único ficheiro dwfx com os layouts separados por folha.

PROCESSOS DIGITAIS **INSIRA OS DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO**

REQUERIMENTO NOVO PROCESSO
PL OE-S

- Requerimento e identificação
- Peças Escritas
- Peças Desenhadas
- Termos
- Outros Documentos

Requerimentos e identificação:

- Requerimento
- Documentos qualidade de titular
- Documentos de legitimidade

AJUDA?

Carregar Ficheiro

Requerimento
 Procurar...

Validar Doc.

Temos as soluções ideais para o Sucesso dos Seus projetos
PH INFORMATICA, S.A.

sede Rua D. Pedro V, 171 | 4150-603 Porto | Telf. + 351 226 063 156 | Fax. + 351 226 063 158

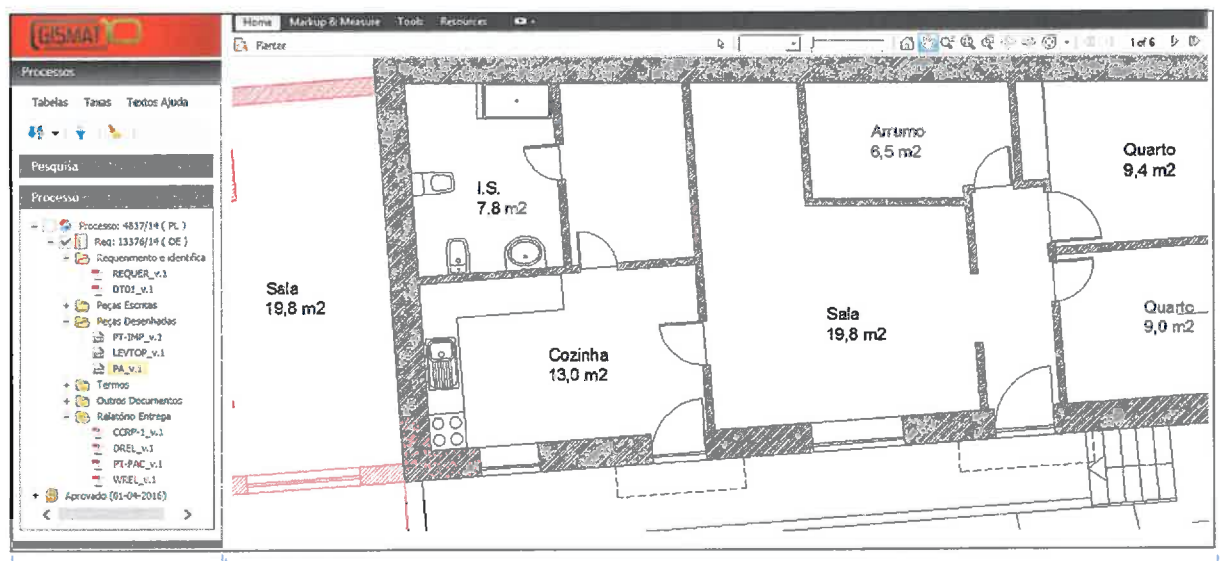
filial Praceta da Rosa, Nº1 – 1º Esq | 2825-042 Vila Nova da Caparica

www.phinformatica.pt | mail@phinformatica.pt

VISUALIZADOR – Ferramenta Back Office de visualização e gestão de processos digitais:

O visualizador de processos digitais representa um importante papel no processo de desmaterialização. De facto, a passagem de visualização de documentos em papel para um monitor, por maiores que estes sejam, oferece sempre um desafio adicional na passagem para a tramitação digital. Nesse sentido, o visualizador desempenha uma função primordial no combate a eventuais resistências e dificuldades por parte dos utilizadores, disponibilizando funcionalidades que sejam facilmente reconhecidas pelos utilizadores como vantajosas face à visualização em formato de papel.

O visualizador de processos digitais incluído na oferta Nopaper é uma ferramenta intranet inovadora, que organiza as peças digitais de forma intuitiva e de acordo com as regras da Autarquia. Permite a consulta integral de peças desenhadas e escritas dos processos, nas suas diferentes versões, bem como a comparação eletrónica de peças desenhadas.



Árvore de navegação

Área de visualização de documentos

O visualizador apresenta as seguintes características principais:

- Aplicativo de saneamento de peças para validação de conteúdos antes da tramitação;
- Importação e Visualização integral de todos os requerimentos e peças instrutórias dos processos;
- Ferramentas de filtro e ordenação automática de documentos num processo
 - Por requerimento; Por grupos (peças desenhadas; peças escritas), Por tipo de documento (p.e. memórias descritivas)
 - Árvore de documentos otimizada;
 - Alteração da ordenação da árvore conforme necessidades do utilizador;
- Criação de versões automáticas de documentos;
- Comparação eletrónica e de sobreposição de peças desenhadas;
- Realização de medições lineares e de áreas sobre os projetos;
- Integração com o ERP de gestão administrativa e documental;

sede Rua D. Pedro V, 171 | 4150-603 Porto | Telf. + 351 226 063 156 | Fax. + 351 226 063 158

filial Praceta da Rosa, Nº1 – 1º Esq | 2825-042 Vila Nova da Caparica

www.phinformatica.pt | mail@phinformatica.pt

- Aprovação de peças digitais – produção de documento de projeto aprovado, paginado e com aplicação de carimbo municipal;
- Adequação da interface á necessidade do utilizador, permitindo maximizar a área de visualização do documento digital;
- Exportação de todos os documentos para um único ficheiro digital, paginado e com certificado digital;
- Integração GISMAT GU
- Possibilidade de integração de peças digitalizadas, nomeadamente de processos históricos
- Simulador de taxas

No paper

VOLTAR ATRÁS IMPRIMIR PÁGINA SIMULADOR DE TAXAS - (EDIF) - **Obras de edificação**

Ajuda ?

CONTENHEDOR			
Habituação		Fogos	
Anexos, Garagens ou construções congêneras		Unidades de Ocupação	
Comércio e serviços		Fogos	
Estabelecimentos regulado pelo DL 378/90		Fogos	
Outros usos		Fogos	
Total (Calcular)			0

CONTENHEDOR DE SUBSTITUIÇÃO DE HABITUAÇÃO			
Habituação		Unidades de Ocupação	
Comércio de serviços	20	Área (m2)	
Indústria ou armazéns	10	Área (m2)	
Anexos, Garagens ou construções congêneras		Unidades de Ocupação	
Zonas de estacionamento não públicas		Área (m2)	
Zonas de exposição/armazenagem		Área (m2)	
Parques e zonas de estacionamento públicos em zona I		Área (m2)	
Parques e zonas de estacionamento públicos em zona II		Área (m2)	
Total (Calcular)			850.2

Taxa Total
660.2€

COPYRIGHT 2007/2008/2010 PH INFORMATICA SA

Temos as soluções ideais para o Sucesso dos Seus projetos
PH INFORMATICA, S.A.

sede Rua D. Pedro V, 171 | 4150-603 Porto | Telf. + 351 226 063 156 | Fax. + 351 226 063 158

filial Praceta da Rosa, Nº1 – 1ª Esq | 2825-042 Vila Nova da Caparica

www.phinformatica.pt | mail@phinformatica.pt



3. VANTAGENS COMPETITIVAS

Solução Nopaper

A solução Nopaper apresenta múltiplas vantagens para todos os intervenientes nos projetos de desmaterialização. Desde a submissão do pedido pelo requerente e técnico do projeto, à apreciação desses pedidos pelos técnicos do município, o Nopaper permite uma redução de custos do projeto e uma racionalização de recursos do município, prestando um melhor e mais célere serviço aos cidadãos. Existe a convicção que a adoção das soluções apresentadas responderá inquestionavelmente às preocupações dos municípios e ao objetivo de melhoria contínua dos serviços a prestar ao Cidadão.

- Eliminação da entrega de processos e cópias em papel;
- Entrega do processo unicamente em digital via internet;
- Sistematização e organização de documentos instrutórios;
- Integração com o cartão de cidadão e assinaturas eletrónicas;
- Validação eletrónica de documentos (integração com aplicações ERP);
- Emissão de recibos eletrónicos;
- Consulta e tramitação digital integral de processos;
- Eficiência e racionalização dos serviços do município;
- Repositório corrente e arquivamento eletrónicos de processos em digital;
- Comparação eletrónica e medições sobre peças de projetos de arquitetura;
- Integração total com o portal do RJUE (Lei 60/2007);
- Cálculo de Taxas;
- Economia e sustentabilidade ambiental.

Vantagens globais da solução:

- Desenvolvida em Português;
- Capacidade de integração da Legislação em vigor;
- Utilização intuitiva;
- Interoperabilidade com ERP's externos e Sistemas existentes
- Know how sobre a implementação de melhores práticas;
- Portfolio de soluções bastante abrangente;
- Capacidade e garantia de evolução no futuro;
- Empresa portuguesa com tecnologia reconhecida pelos vários prémios nacionais e internacionais, donde destacamos:
 - 1º Smatproject for SmartCities atribuído ao Sistema Nopaper em 2015;
 - PME Excelência 4 anos consecutivos (2013, 2014, 2015 e 2016)

sede Rua D. Pedro V, 171 | 4150-603 Porto | Telf. + 351 226 063 156 | Fax. + 351 226 063 158

filial Praceta da Rosa, Nº1 – 1º Esq | 2825-042 Vila Nova da Caparica

www.phinformatica.pt | mail@phinformatica.pt



4. CRONOGRAMA DE TRABALHOS/METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

No âmbito deste projeto estão incluídas várias tipologias de serviços para cada uma das fases do projeto, sendo as tipologias as seguintes:

- Consultadoria
- Instalação e Configuração Base
- Parametrização
- Definição de processos de trabalho e Formação em contexto de trabalho
- Serviços de Suporte
- Serviços de Manutenção

Os serviços a prestar distribuem-se ao longo do período do projeto 4 (quatro) meses sendo que a sua distribuição temporal é a seguinte:

Serviços	Meses					
	1	2	3	4	5	6
S1. Consultadoria – definição de configurações da solução	X					
S2. Parametrização da plataforma	X					
S3. Instalação	X	X				
S4. Definição de processos de trabalho		X				
S5. Formação em contexto de trabalho Nopaper			X			
S6. Suporte implementação			X	X	X	X

Organigrama da Equipa:

Nome	Função
Sandra Silva	Coordenador Projeto
Castro Leite	Coordenador Técnico e Consultor
Helder Lima	Apoio à implementação e Consultor
Ricardo Carvalho	Designer

sede Rua D. Pedro V, 171 | 4150-603 Porto | Telf. + 351 226 063 156 | Fax. + 351 226 063 158

filial Praceta da Rosa, Nº1 – 1º Esq | 2825-042 Vila Nova da Caparica

www.phinformatica.pt | mail@phinformatica.pt

5. SERVIÇOS INCLUÍDOS

Associados à implementação da solução estão vários níveis de serviços, que ao longo das várias fases do projeto, serão efetuados por forma a garantir a total operacionalidade da solução. Esses níveis de serviços estão organizados nas seguintes tipologias:

I. Metodologia de Implementação:

- Consultadoria para parametrização solução Nopaper
- Parametrização das soluções em função das necessidades e realidade existente
- Configuração de tabelas de informação alfanumérica
- Estruturação do modelo de dados
- Configuração personalizada do sistema em função dos perfis de utilização
- Configuração de modelos de impressão
- Organização e Montagem do Sistema nas instalações da PH, mediante indicações dos Serviços do Município, quanto ao modo de estruturação da informação.
- Integração com site institucional – Nopaper Construtor
- Design do site a disponibilizar na Internet – Nopaper Construtor
- Integração com as aplicações Técnico-Administrativas e Gestão Documental em utilização no Município – Nopaper Visualizador
- Reposição em perfeito funcionamento das Aplicações para as quais se tenha detetado qualquer erro de funcionamento
- Testes e correções

II. Formação:

A passagem de conhecimento (Administração e utilização) será efetuada através de ações de formação específicas e adequadas a cada nível de interação necessária com o Sistema, dividida pelas várias componentes do projeto e em função das características do software proposto com níveis de administração e/ou de utilização dos mesmos, sem qualquer limite de formandos ou de quantidade de ações.

sede Rua D. Pedro V, 171 | 4150-603 Porto | Telf. + 351 226 063 156 | Fax. + 351 226 063 158

filial Praceta da Rosa, Nº1 – 1ª Esq | 2825-042 Vila Nova da Caparica

www.phinformatica.pt | mail@phinformatica.pt



6. CONDIÇÕES FINANCEIRAS

MAPA DE VALORES:

Descrição	Qtd	Preço Total €
Nopaper – Desmaterialização de processos urbanísticos	1	32.000,00€
Prestação de Serviços (descritos nos itens 4 e 5)	40h	4.000,00€
		36.000,00€
	Manutenção por 2 anos	Incluído
	Licenciamento	Ilimitado e Perpétuo

NOTA:

- Os honorários propostos incluem um mínimo de 40h (100€/homem/hora) de serviços de consultadoria, parametrização/personalização, design e integração a efetuar pela equipa multidisciplinar alocada ao projeto.

VALOR DA PROPOSTA

O total global de fornecimento de todas as componentes propostas da solução é de **36.000,00€ (trinta e seis mil euros)**. Acresce ao valor proposto o IVA à taxa legal em vigor de 23%, cujo valor é de 8.280,00€ (oito mil e duzentos e oitenta euros).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A 30 dias após a receção da fatura pelo Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de adjudicação.

VALIDADE DA PROPOSTA

66 (sessentas e seis) dias

sede Rua D. Pedro V, 171 | 4150-603 Porto | Telf. + 351 226 063 156 | Fax. + 351 226 063 158

filial Praceta da Rosa, Nº1 – 1º Esq | 2825-042 Vila Nova da Caparica

www.phinformatica.pt | mail@phinformatica.pt

